



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023/PP-SRP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023, às 09h15m, após ter a Pregoeira ter dado 15 minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a **CONTINUAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**. Encontra-se presente nesta sessão o senhor: **THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA**, representante da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**. Na sessão anterior iniciou-se a fase lances do item 01, o qual foi aberto documento das três primeiras colocadas (conforme ordem de classificação) e as mesmas foram declaradas Inabilitadas pelos motivos constantes na ata anterior. Dando continuidade, a Pregoeira abriu a documentação de habilitação da 4ª colocada para o item 01, HM COMERCIO E SERVIÇOS, a qual foi fraqueada vista ao licitante presente e analisada pela Pregoeira. Após análise, a empresa foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar a Inscrição Estadual (3.7.3-b); atestado de capacidade técnica (3.7.5.1); declaração do menor (3.7.7-a); apresentou Certidão de Falência fora do prazo de validade (3.7.6.9). Em ato contínuo, foi aberto a documentação da empresa **AURIMAR BARBOSA FERNANDES**, 5ª colocada do item 01. Após análise, a mesma foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar Certidão Federal (3.7.4.1-a). Na seqüência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **A T FARIAS DE SOUZA**, 6ª colocada para o item 01. Após análise a mesma foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica (3.7.5.1) e Certidão de falência (3.7.6.9). A 7ª colocada é a empresa **F G MARQUES COMERCIO**, que após análise da sua documentação de habilitação foi

(Handwritten signatures and initials)



a documentação de habilitação e após análise foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar Certidão de Falência (3.7.6.9). Empatadas na 10ª colocação para o item 01 estão as empresas E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e ANDERSON MAGALHÃES LIMA. Realizado o sorteio, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ANDERSON MAGALHÃES LIMA, a qual foi declarada **INABILITADA** por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com os itens desta licitação (3.7.5.1), deixar de apresentar DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual, solicitado no item 3.7.6.11. além de ter apresentado a CND Federal fora do prazo de validade (válida para o ano de 2019) e o Certificado do FTGS. Na sequência, foi aberto o envelope de habilitação da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Após análise dos presentes, a mesma foi declarada **HABILITADA**, por atender a todas as exigências do edital. Dos itens 02 ao 18, 20 ao 23 e 25 ao 31 a empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se Vencedora. Para o item 19, a empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA sagrou-se vencedora, sendo aberto o seu envelope de habilitação. Após análise, a mesma foi declarada **HABILITADA**. Para o item 24, sagrou-se vencedora a empresa K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a qual foi aberto e analisado a sua documentação de habilitação. A mesma foi declarada **HABILITADA**. Segue os valores e empresas vencedoras:

ITEM	EMPRESA	VR UNT
1	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.930,00
2	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.645,00
3	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.460,00
4	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	247,00
5	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.000,00
6	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	944,00
7	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.000,00
8	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.960,00
9	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.860,00
10	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.270,00
11	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	349,00
12	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	990,00
13	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	445,00
14	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.089,00
15	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.210,00
16	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	500,00
17	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	600,00

Handwritten signature: Melo

Handwritten mark



18	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	820,00
19	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	1.315,00
20	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.130,00
21	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.190,00
22	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.050,00
23	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.650,00
24	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.100,00
25	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	247,00
26	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	109,00
27	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	136,00
28	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	103,00
29	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	49,00
30	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	89,00
31	E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	359,00

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI
Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado ao (s) licitante (s) se deseja (m) interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presente (s) o (s) representante (s) declarou (m) desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo, declaro encerrada a presente sessão. Tamboril, 17/07/2023.

Raniela de Souza Santos
Raniela de Souza Santos
Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares
Gerardo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo
Dediane Sales Sousa Melo
Equipe de Apoio

LICITANTE:

Thercio Masney P. B. de Miranda
THERCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA